

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,**  
**DE NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL**  
**EDITAL N.º 02/2007 DE RETIFICAÇÃO 1 - CREA-PA, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007**

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA ESTADO DO PARÁ (CREA-PA), no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO nº 1 do Edital nº. 01/2007, de 14 de novembro de 2007- Concurso Público CREA-PA, como segue:

**1- ITEM 5. DA INSCRIÇÃO ON LINE (VIA INTERNET) - Subitem 5.9:**

ONDE SE LÊ:

As informações prestadas na solicitação de inscrição modalidade *On Line* (via Internet) serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fadesp excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

LEIA-SE:

As informações prestadas na solicitação de inscrição pelo sistema *On Line* (via Internet) serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Fadesp excluir do concurso aquele que não preencher a ficha de inscrição de forma completa e correta.

**2- ITEM 5. DA INSCRIÇÃO ON LINE (VIA INTERNET) - Subitem 5.15:**

ONDE SE LÊ:

As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

LEIA-SE:

As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a FADESP do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

**3- ANEXO II**

3.1- Incluir no ANEXO II - CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E ATRIBUIÇÕES, no que se refere ao NÍVEL SUPERIOR – CARGO : ANALISTA TÉCNICO, a informação de que a tabela 1 do anexo III refere-se aos analistas técnicos vinculados ao sistema CONFEA/CREA, assim:

ONDE SE LÊ:

CARGO: ANALISTA TÉCNICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer título constantes do anexo III- tabela 1, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação e registro no respectivo Conselho profissional, exceto Analista de Sistemas, por não possuir Conselho profissional.

LEIA-SE:

CARGO: ANALISTA TÉCNICO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de **Advogado, Analista de Sistemas e para os títulos vinculados ao Sistema CONFEA/CREA's**, constantes do anexo III- tabela 1, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e registro **do profissional** no respectivo Conselho profissional, exceto Analista de Sistemas, por não possuir Conselho profissional.

3.2- Incluir no ANEXO II - CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E ATRIBUIÇÕES, no que se refere ao NÍVEL MÉDIO – CARGO : AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, **a obrigatoriedade do requisito Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB”**, assim:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível médio nas modalidades de industrial ou agrícola, conforme anexo III tabela 2, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecido por órgão competente e registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

LEIA-SE:

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível médio nas modalidades de industrial ou agrícola, conforme anexo III tabela 2, expedido por instituição de ensino, devidamente reconhecido por órgão competente e registro no Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “AB” .(grifo nosso)

3.3- Incluir no ANEXO II - CARGOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO E ATRIBUIÇÕES, no que se refere ao NÍVEL FUNDAMENTAL– CARGO : AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **exclusivamente para a vaga de motorista, a obrigatoriedade do requisito Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”**, assim:

ONDE SE LÊ:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

LEIA-SE:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado, devidamente registrado, de conclusão de ensino fundamental, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D” , este último exclusivamente para vaga de motorista.(grifo nosso)

4- Adicionar ao texto do Edital o seguinte: O CREA-PA disponibiliza o acesso on line, tanto da sua sede, quanto das inspetorias, para os candidatos que não disponham desses serviços e desejarem efetuar inscrições, ficando à disposição dos mesmos no endereço Avenida Braz de Aguiar nº 145, esquina com Doutor Moraes na cidade de Belém ou nos endereços disponibilizados no link <http://www.creapa.com.br/home/inspetorias/default.htm>

Os demais itens e subitens do Edital nº 01/2007- do Concurso Público do CREA-PA, assim como os demais conteúdos dos anexos I, II, III e IV do referido Edital permanecem inalterados.

Belém, 26 de novembro de 2007

Eng. Agr. Antonio Carlos Alberio  
Presidente